



Prefeitura Municipal de
Antonio Olinto

ABERTURA PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
DE ESTÁGIO Nº 02/2024

EDITAL Nº 02/2024

Regulamenta o Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, para a seleção de estagiários para diversos órgãos da Prefeitura de Antonio Olinto.

A Secretaria de Administração do Município de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que estão abertas as inscrições para Seleção de Estagiários de Níveis: **MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR**, para estágio "Não Obrigatório".

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção Simplificada de Estágio será regida por este Edital e executada pelo **CEBRADE** -Central Brasileira de Estágio, conforme previsto no **subitem 1.2** do presente instrumento;

1.2. O Processo Seletivo Simplificado de Estágio será supervisionado e fiscalizado pela Comissão Especial instituída pela Portaria nº 194/2022.

1.3. O Processo Seletivo destina-se a classificar os candidatos inscritos na modalidade Extracurricular / "Não Obrigatório", e para tal utilizar-se-á de Prova Objetiva On-line, com questões de múltipla escolha, para as vagas dos cursos de Nível Superior, Médio e Técnico;

1.4. Os candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificado de Estágio regulamentada por este Edital serão lotados nos diversos Órgãos da Prefeitura de Antonio Olinto, obedecendo rigorosamente a classificação;

2. DO ESTÁGIO

2.1 O estágio tem duração de, no máximo 2 (dois) anos, **EXCETO** no caso de portadores de deficiência, de acordo com o estabelecido pelo Art. 11 da Lei no 11.788/2008, e poderá ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes mediante comunicação por escrito;

2.2 A jornada de estágio diário será de 4 (quatro) horas diárias, resultando em 20 (vinte) horas semanais, ou jornada de estágio diário será de 6 (seis) horas diárias, resultando em 30 (trinta) horas semanais conforme a modalidade de vaga pretendida;

2.3 O estágio será desenvolvido com desempenho de funções pré-estabelecidas no Plano de Atividades, em consonância com o Termo de Compromisso de Estágio, a ser acompanhado por orientador da Instituição de Ensino e supervisionado pelo superior imediato de sua respectiva Secretaria Municipal ao qual o estagiário estiver subordinado;



Prefeitura Municipal de
Antonio Olinto

2.4 O estagiário cumprirá sua jornada de trabalho estabelecendo compatibilidade com o expediente da respectiva Secretaria Municipal ou Assessoria do Município, com o horário do curso de graduação em que esteja matriculado.

3. DOS CURSOS E DAS VAGAS DE ESTÁGIO A SEREM PREENCHIDAS:

NÍVEL DE ENSINO	ÁREA / CURSO	Nº DE VAGAS
NÍVEL MÉDIO	FORMAÇÃO DE DOCENTES	4 + CR
NÍVEL SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO	4 + CR
NÍVEL SUPERIOR	AGRONOMIA	1 + CR
NÍVEL SUPERIOR	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1 + CR
NÍVEL SUPERIOR	DIREITO	1+CR
NÍVEL SUPERIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	2 + CR
NÍVEL SUPERIOR	FARMACIA	1+CR
NÍVEL SUPERIOR	ENFERMAGEM	2 + CR
NÍVEL SUPERIOR	PEDAGOGIA	6 + CR
NÍVEL SUPERIOR	PSICOLOGIA	1 + CR
NÍVEL SUPERIOR	SERVIÇO SOCIAL	CR
NÍVEL TÉCNICO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2 + CR
NÍVEL SUPERIOR OU TÉCNICO	CORREIOS - ÁGUA AMARELA DE CIMA - ESTAR CURSANDO ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA, RECURSOS HUMANOS E DIREITO, ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO	CR
NÍVEL SUPERIOR OU TÉCNICO	CORREIOS - BUTIA - CURSANDO ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA, RECURSOS HUMANOS E DIREITO, ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO	CR
NÍVEL SUPERIOR OU TÉCNICO	CORREIOS - CAMPINA - ESTAR CURSANDO ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA, RECURSOS HUMANOS E DIREITO, ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO	1 + CR
NÍVEL SUPERIOR OU TÉCNICO	CORREIOS - IMBUIAL - ESTAR CURSANDO ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA, RECURSOS HUMANOS E DIREITO, ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO	CR
NÍVEL SUPERIOR OU TÉCNICO	CORREIOS - LAGOA DA CRUZ - ESTAR CURSANDO ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA, RECURSOS	CR



Prefeitura Municipal de
Antonio Olinto

	HUMANOS E DIREITO, ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO	
NÍVEL SUPERIOR OU TÉCNICO	CORREIOS - LAVADOR - ESTAR CURSANDO ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA, RECURSOS HUMANOS E DIREITO, ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO	1 + CR
NÍVEL SUPERIOR OU TÉCNICO	CORREIOS- POSTO TRAIN - ESTAR CURSANDO ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA, RECURSOS HUMANOS E DIREITO, ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO	CR

*CR = CADASTRO DE RESERVA

4. DA BOLSA-AUXÍLIO E BENEFÍCIOS

4.1 O estagiário contratado fará jus a uma bolsa-auxílio, que será definida conforme as seguintes modalidades:

CARGA HORÁRIA	BOLSA-AUXÍLIO	VALE TRANSPORTE
20 horas	R\$624,61	R\$65,00
30 horas	R\$937,00	R\$65,00

4.2 É assegurado ao estagiário a redução da carga horária pela metade, nos dias de avaliação, desde que comprovadas pela Instituição de Ensino Superior as datas de realização das avaliações acadêmicas (§ 2º do art. 10 da Lei no 11.788/2008);

4.3 É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, nos termos do art. 13 da Lei no 11.788/2008;

4.4 Será concedido ao estagiário seguro contra acidentes pessoais, nos termos do art. 9º, IV, da Lei no 11.788/2008.

5. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS

5.1 Ter sido aprovado no Processo Seletivo;

5.2 Estar regularmente matriculado, frequentando as aulas e estar cursando o ensino superior, médio ou técnico;

5.3 Idade mínima 16 anos, na data de contratação.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições deverão ser efetivadas somente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cebrade.com.br/>, no período compreendido entre às 09 horas e 00 min do dia **22 DE MAIO DE 2024** até às 17 horas do dia **03 DE JUNHO DE 2024**, observado o horário oficial de Brasília - DF;



Prefeitura Municipal de
Antonio Olinto

6.2 A Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, e a Empresa CEBRADE não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

6.3 Não haverá cobrança de taxa ou qualquer tipo de custo pela inscrição ao presente teste seletivo.

6.4 A relação das inscrições validadas será publicada no site oficial da empresa CEBRADE, no endereço eletrônico <http://www.cebrade.com.br>, na área destinada a Processos Seletivos e no site da Prefeitura Municipal de Antonio Olinto <http://www.antonioolinto.pr.gov.br/>.

6.5 O candidato portador de deficiência que necessitar de atendimento especial para a realização da prova, deverá indicar tal fato no ato da inscrição, descrevendo-o no campo "Outras Informações", preenchendo o documento ANEXO I, enviados em tempo hábil, conforme as datas do cronograma no endereço eletrônico cebradepss@gmail.com

6.6 Não serão aceitas inscrições de candidatos que estejam com informações incompletas ou abreviadas;

6.7 O candidato deverá preencher corretamente o campo do e-mail, tendo em vista que será encaminhado, para o e-mail cadastrado, o link para realização da prova On-line.

6.8 Informações complementares acerca da inscrição poderão ser obtidas na Empresa Cebrade através dos telefones (42) 3622-4425 e (42) 3035-3624.

7. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO

7.1 Fotocópia da cédula de identidade (RG) e do CPF;

7.2 Fotocópia da carteira de trabalho; (número, série, PIS/PASEP e data de expedição)

7.3 Comprovante de residência que contenha o CEP/ N° da rua;

7.4 Comprovante bancário no nome do candidato em banco conveniado com a empresa Cebrade (não pode ser conta conjunta ou em nome de terceiros);

7.5 Comprovante de Matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;

7.6 O candidato deverá apresentar declaração pessoal de que não possui outro vínculo de estágio e que dispõe de horário compatível, possibilitando assim o exercício da função.

8. DAS REGRAS GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

8.1 A seleção será realizada por meio de Prova Objetiva On-line, contendo 20 (vinte) questões de múltipla escolha, QUE ACONTECERÁ NA DATA PROVÁVEL DE 09/06/2024, com duração de 02 (duas) horas, o(a) candidato(a) deverá estar conectado no sistema com 15 (quinze) minutos de antecedência.

8.2 Ao(a) candidato(a) somente será permitida a realização da prova na data e horário constante nesse Edital.

8.3 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(a) candidato(a).

8.4 Para realização da prova on-line o(a) candidato(a) deverá seguir as orientações constantes nesse Edital:



Prefeitura Municipal de
Antonio Olinto

8.4.1 O link para a realização das provas será disponibilizado através do E-MAIL CADASTRADO NA INSCRIÇÃO;

8.4.2 O link direcionará para a plataforma <https://gbnet.remark.cloud/> devendo o(a) candidato(a) clicar no ícone **INICIAR TESTE**.

8.5 O(a) candidato(a) deverá certificar-se previamente dos seguintes requisitos mínimos de tecnologia:

- a) Microcomputador (desktop ou notebook) ou Smartphone;
- b) Navegadores Mozilla Firefox, Google Chrome ou Microsoft Edge atualizados;
- c) Teclado Português (Brasil ABNT ou ABNT 2);
- d) Acesso ininterrupto à Internet mediante conexão de dados de pelo menos 10mbps;

8.6 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a adequação dos dispositivos de acesso à plataforma com as configurações mínimas estipuladas.

8.6.1 A Prefeitura Municipal de Antonio Olinto e a empresa Cebrade não se responsabilizam por eventuais inconformidades decorrentes da utilização de aparato tecnológico diferente do especificado, por problemas de ordem técnica, quedas de conexão e/ou energia durante a realização das provas.

8.7 O(a) candidato(a) deverá certificar-se que o ambiente em que realizará a prova fique isolado do contato com outras pessoas, sob pena de eliminação do processo seletivo.

8.8 A plataforma on-line dispõe de mecanismos de segurança que poderão ser utilizados durante a realização da prova, como o travamento de consulta a outros navegadores, abas de navegação ou outros aplicativos.

8.9 A contagem do tempo para resolução das questões será de 02 (duas) horas;

8.9.1 A partir do início da resolução das questões, não será possível interromper a contagem do tempo previsto para duração da prova;

8.9.2 Ao responder todas as questões, o(a) candidato(a) deverá clicar no ícone **ENVIAR TESTE**.

8.10 Será excluído(a) do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

- a) conectar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
- c) não conectar à plataforma, seja qual for o motivo alegado;
- d) tentar consultar à outras abas ou navegadores para realização da prova;
- f) for detectado comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de outros dispositivos;
- i) utilizar de meios ilícitos para execução da prova;

8.11 Recomenda-se que o candidato(a) verifique os requisitos tecnológicos necessários e velocidade de conexão antes do início da prova.

8.12 o(a) candidato(a) que não receber o link para acesso a prova até a data de 07/06/2024, deverá entrar em contato através do WhatsApp (42) 9 9859-9638 para suporte, até o dia 09/06/2024 com antecedência de 30 minutos antes do início da prova;

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

9.1 A classificação final dos candidatos observará a soma em ordem decrescente dos pontos obtidos na prova;



Prefeitura Municipal de
Antonio Olinto

9.2 Havendo coincidência de notas entre dois ou mais candidatos, serão utilizados como critério de desempate, sucessivamente:

9.2.1 Maior idade;

9.2.2 Maior nota em Língua Portuguesa;

9.2.3 Maior nota em Matemática;

9.2.4 Maior nota em Conhecimentos Gerais/Atualidades;

10. DOS RECURSOS

10.1 O candidato que desejar interpor recursos contra as inscrições, disporá do dia **05 DE JUNHO DE 2024**, a contar da publicação no endereço eletrônico www.cebrade.com.br no horário das 08 horas às 17 horas, através de cópia digitalizada do recurso, fundamentado e assinado no e-mail cebradepss@gmail.com;

10.2 O candidato que desejar interpor recursos contra o Gabarito, disporá de 2 (dois) dias, a contar da publicação no endereço eletrônico <http://www.cebrade.com.br>, no horário das 8 horas às 17 horas, através de cópia digitalizada do recurso, fundamentado e assinado no e-mail cebradepss@gmail.com;

10.3 Julgados os recursos, será publicado o gabarito definitivo e a relação de candidatos aprovados;

10.3.1 Havendo, em decorrência de julgamento do recurso, alteração de gabarito ou anulação de questão, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de recurso;

10.3.2 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações de notas serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cebrade.com.br>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos;

10.4 O candidato que desejar interpor recursos contra o Resultado Preliminar das Provas, disporá de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação no endereço eletrônico <http://www.cebrade.com.br>, no horário das 8 horas às 17 horas, através de cópia digitalizada do recurso, fundamentado e assinado no e-mail cebradepss@gmail.com.

10.5 Não serão aceitos recursos não realizados na forma mencionada no item 10 do edital;

10.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final da prova;

10.7 O resultado final do processo seletivo será publicado após o julgamento dos recursos, contra ele não cabendo mais qualquer recurso.

11. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

11.1 A convocação será feita através de publicação no endereço eletrônico da empresa CEBRADE <http://www.cebrade.com.br>, e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Antonio Olinto <http://www.antonioolinto.pr.gov.br/>;

11.2 Uma vez convocado, o candidato classificado que não comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis perderá o direito de assumir a vaga, sendo convocado o candidato seguinte da lista de aprovados;

11.3 No ato da apresentação, o candidato aprovado deverá entregar os documentos pessoais previstos no item 7 do edital;



Prefeitura Municipal de
Antonio Olinto

11.4 As vagas serão distribuídas e os estagiários serão lotados, conforme a necessidade, nos locais determinados pela Secretaria de Administração.

12. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

12.1 O conteúdo de aplicação de prova será de conteúdo igual, nos dois níveis (Ensino Superior, Médio e Técnico), as provas serão compostas por 20 (vinte) questões diversas, sendo que o valor atribuído a cada questão será de 10,00 pontos, segundo os seguintes conteúdos:

12.2 Para Nível superior, médio e técnico conhecimentos básicos em língua portuguesa, matemática e conhecimentos gerais.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Em caso de conclusão ou desistência do curso, trancamento de matrícula, desligamento da faculdade, interrupção do contrato durante o período de sua vigência, ou qualquer outro ato violador dos princípios administrativos, deverá ser comunicado à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, a fim de serem tomadas as devidas providências referentes à Rescisão do Termo de Compromisso de Estágio;

13.2 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova;

13.3 É de inteira responsabilidade dos candidatos manterem atualizados os seus dados e, ainda, acompanharem a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão divulgados no endereço eletrônico da empresa CEBRADE <http://www.cebrade.com.br>, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Antonio Olinto <http://www.antonioolinto.pr.gov.br/>. Para obtenção de informações os candidatos deverão procurar a Empresa CEBRADE através dos telefones (42) 3622-4455 e (42) 3035 - 3624;

13.4 O estágio não implica em vínculo funcional com a Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, tampouco com a empresa CEBRADE;

13.5 Todos os casos omissos ou duvidosos que não estejam expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão juntamente com a empresa CEBRADE;

13.6 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só serão feitas por meio de erratas/emendas devidamente publicadas nos mesmos veículos de publicidade dos avisos primários.

13.7 Quaisquer indagações eventuais e questionamentos deverá ser entrado em contato com a direção da Empresa CEBRADE através do e-mail cebradepss@gmail.com.

13.8 Segue o cronograma com datas prováveis para divulgação das fases do processo seletivo, lembrando que qualquer alteração será devidamente informada através dos endereços eletrônicos já informados;



Prefeitura Municipal de
Antonio Olinto

CRONOGRAMA:

FASES DO PROCESSO SELETIVO	DATAS SUGERIDAS
Publicação do Edital	21/05/2024
Início das inscrições às 09 horas	22/05/2024
Término das inscrições às 17 horas	03/06/2024
Divulgação da Relação dos inscritos	04/06/2024
Recurso contra a relação dos inscritos	05/06/2024
Homologações das inscrições	07/06/2024
Data provável da Prova	09/06/2024
Gabarito Preliminar da Prova	10/06/2024
Recurso contra Gabarito preliminar	11 E 12/06/24
Gabarito definitivo da prova	17/06/2024
Resultado preliminar das provas	17/06/2024
Recurso contra o resultado preliminar das provas	17 E 18/06/2024
Resultado Final Classificatório - homologação	21/06/2024

Antonio Olinto, 21 de maio de 2024.

Rosicleia Aparecida Trafca
Presidente da Comissão

Sonia Mara Talachinski
Membro

Luciane Aparecida de Lima
Membro



Prefeitura Municipal de
Antonio Olinto

ANEXO I

REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE
NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

À COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
NOME:	
INSCRIÇÃO:	DOCUMENTO:
CARGO PRETENDIDO	FONE:

Deseja participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de necessidades especiais, conforme previsto no Decreto Federal nº. 3.298/1999?

Não

Sim

Tipo de Deficiência: Física Auditiva Visual Mental Múltipla

Necessita de condições especiais para realização da prova?

Não

Sim

Em caso positivo, especificar:

Antonio Olinto, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato (a)



Prefeitura Municipal de
Antonio Olinto

ANEXO II

REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (A)	
NOME:	
INSCRIÇÃO:	RG:
CARGO PRETENDIDO:	FONE:

À COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A: JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO (A):
--

Antonio Olinto, ____ de _____ de 2024.

Assinatura Candidato (a)

INSTRUÇÕES:

- Somente serão analisados pela Comissão de Processo Seletivo para Estagiários. Os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura.
- No caso de recurso às questões da prova escrita, este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo ainda, estar acompanhado de cópia da bibliografia pesquisada para fundamentação.